

RESOLUÇÃO Nº 01/2025

SÚMULA: APROVA A REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS, DO EXERCÍCIO DE 2024, REFERENTE AO INCENTIVO APOIO E FORTALECIMENTO DA POLÍTICA PÚBLICA DOS DIREITOS DA MULHER - DELIBERAÇÃO Nº 008/2023 - CEDM/PR, PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, do município de Medianeira, Estado do Paraná, embasado pela Lei Municipal nº 534/2016, de 08 de março de 2016 e sua alteração Lei nº 1002/2022 de 04 de março de 2022, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Deliberação nº 008/2023 – CEDM/PR de 14 de setembro de 2023, que aprova o repasse de recursos financeiros no formato fundo a fundo, como cofinanciamento ao Apoio e Fortalecimento da Política Pública dos Direitos da Mulher em âmbito municipal;

Considerando a deliberação em plenária ordinária deste Conselho ocorrida em 04 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art.1º Aprovar a Reprogramação do saldo, do exercício de 2024, referente ao Incentivo Apoio e Fortalecimento da Política Pública dos Direitos da Mulher - Deliberação nº 008/2023 – CEDM/PR, para o exercício de 2025.

Art. 2º Aprovar Justificativa do Órgão Gestor, apresentada ao CMDM, referente à reprogramação do saldo do Incentivo Apoio e Fortalecimento da Política Pública dos Direitos da Mulher - Deliberação nº 008/2023 – CEDM/PR.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 05 de fevereiro de 2025.

Karina Fátima Pinzon
Presidente do CMDM
Gestão 2024/2026



PREFEITURA DE MEDIANEIRA

Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Assistência Social



REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS - INCENTIVO APOIO E FORTALECIMENTO DA POLÍTICA PÚBLICA DOS DIREITOS DA MULHER DELIBERAÇÃO Nº 008/2023 - CEDM/PR

JUSTIFICATIVA DO ORGÃO GESTOR REFERENTE AO SALDO

O Órgão Gestor justifica ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM que o plano de ação foi desenvolvido para a Estruturação e/ou Implementação do Sistema de Governança da Política da Mulher, incluindo o fortalecimento dos Conselhos Municipais, e Estruturação, Implementação e/ou Aprimoramento das ofertas e iniciativas voltadas ao protagonismo feminino e à promoção, à prevenção e ao enfrentamento às violências. O Termo de Adesão e o Plano de Ação foram aprovados pelo CMDM em plenária ordinária no dia 10 de novembro de 2023, e a adesão foi finalizada no Sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo – SIFF no dia 16 de novembro de 2023, sendo que o repasse do recurso, no valor de R\$ 45.000,00, foi efetivado no dia 07 de dezembro de 2023.

Contudo, não foi possível a execução do recurso no ano de 2024, devido ao orçamento não ter sido aprovado pela Câmara Municipal em tempo hábil para inclusão na licitação de equipamentos e materiais permanentes, além da ausência de licitações vigentes para as outras finalidades previstas (material gráfico). Ademais, foi identificado, e previamente apresentado ao CMDM no dia 15 de outubro de 2024, a necessidade de inclusão de dotações orçamentárias para melhor atender as demandas já discutidas em plenária, como capacitações e passagens para as mulheres em situação de violência.

Deste modo, o saldo apurado em 31 de dezembro de 2024 foi de R\$ 48.851,36 para reprogramação para o exercício de 2025.

Desde já agradecemos, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Medianeira, 04 de fevereiro de 2025.

Antonio Carlos Pereira
Secretário Municipal de Assistência Social